



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 089/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA ANTONY YURI BAYERL SILVANO, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV e Art. n°. 66 da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO** para exercer interinamente o Cargo de **DIRETOR PRESIDENTE – CPC - 1**– do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV por 20 (vinte) dias, sendo de 09 de Março de 2018 a 28 de Março de 2018, período em que a titular do cargo **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA** estará em gozo de férias.

Art. 2° O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 09 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 09 de março de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV